



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004.
DATA: 28/01/16

Jeovana

DECRETO Nº 7102, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

**Inclui membro na Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
COPLAGE/Seob.**


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **VANTUIR MARIO MARTINELLI** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras – Seob, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de janeiro de 2016.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm